

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 16.648, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto n. 16.649, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto n. 16.650, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto n. 16.651, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto n. 16.652, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto n. 16.653, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.654, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.655, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.656, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.657, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.658, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.659, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.660, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.661, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.662, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.663, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.664, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.665, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.666, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.667, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.668, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.669, de 31 de dezembro de 1946
 Decreto-lei n. 16.670, de 31 de dezembro de 1946
SECRETARIA DO GOVERNO — Decretos e atos lavrados no Departamento do Serviço Público.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Decretos de 31 de dezembro último e 2 do corrente.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Decretos de 31 de dezembro último.

SEGURANÇA PÚBLICA — Decreto de 31 de dezembro último (Retificações).
FAZENDA — Decretos de 26 de dezembro último.
EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decretos de 30 de dezembro último.
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 31 de dezembro último e 2 do corrente.
SECRETARIA DO GOVERNO
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Apostilas do Diretor Geral.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Atos.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Reitoria. — Atos — Apostilas — Pagamentos.
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO — 1.ª Sessão Ordinária, em 2 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Atos — Apostilas — Requerimentos despachados — Departamento de Serviço Social — Secretaria da Segurança Pública — Diretoria do Pessoal — Atos do Secretário — Apostilas — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Processo — Força Policial.
SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Diretoria Geral — Ordem de Serviço (Retificações) — Subdiretoria Geral — Departamento da Receita — Diretoria de Serviços Mecânicos — Departamento da Despesa — Serviços Extraordinários.

SECRETARIA DA AGRICULTURA — Diretoria Geral — Atos — Apostilas.
SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Departamento Estadual do Trabalho — Portarias — Instituto de Previdência — Diretoria do Monte de Socorro — Serviço do Racionamento do Pão.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretorias de Informações — Processos despachados — Contratos — Diretoria do Expediente — Licenças — Atos — Serviço de Medicina Social — Departamento de Educação — Departamento de Saúde.
SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Ato — Apostilas — Despacho — Reparação de Águas e Esgotos.
EDITAL DO EXECUTIVO.
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Decretos-leis ns. 382, 383, 384 e 385 — Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos — Secretaria das Finanças — Secretaria de Cultura e Higiene — Secretaria de Obras e Serviços.
BOLETIM FEDERAL
 Expediente.
INEDITORIAIS
 Publicações particulares.

DECRETO N. 16.648, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.158, de 18 de agosto de 1944

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Diretoria do Expediente, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, um (1) cargo de Escriturário, classe "J", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, do Serviço de Imigração e Colonização, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, ocupado pela senhora Maria Inayá Ferraz Jordão.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES,
Francisco Malta Cardoso.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 31 de dezembro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.649, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Diretoria do Expediente, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, um (1) cargo de Escriturário, classe "I", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, do Departamento de Zoologia, ocupado pela senhora Carmen Esterina Mercaldi.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de dezembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES,
Francisco Malta Cardoso.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 31 de dezembro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.650, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.138, de 18-8-944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Consultoria Jurídica, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, um (1) cargo de Escriturário, classe "H", da Tabela III da Parte Permanente, do Quadro Geral, da Diretoria do Expediente, ocupado pelo sr. Felipe Ferreira de Menezes Junior.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Francisco Malta Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 31 de dezembro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.651 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.138, de 18-8-944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, um (1) cargo de Técnico de Laboratório, padrão numérico 13, do Quadro Provisório, do Serviço de Sericultura, ocupado pela sra. Nísia Ferreira de Camargo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Francisco Malta Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 31 de dezembro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.652, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Aprova os orçamentos para o exercício de 1947, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos, e do Montepio dos Magistrados.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovados de acordo com o estabelecido no artigo 1.º, pará. 4.º, do decreto n. 3.499, de 20 de agosto de 1937, os orçamentos para o exercício de 1947, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo da Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos e do Montepio dos Magistrados, anexos a este Decreto.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Synesio Rocha.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 31 de dezembro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

NOTA: As tabelas explicativas serão publicadas oportunamente.

DECRETO N. 16.653, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1946

Dispõe sobre lotação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica lotado no Instituto "Adolfo Lutz", do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, 1 (um) cargo de carreira de Biologista da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, que figura como vago, criado pelo decreto-lei n. 16.133, de 25 de setembro de 1946.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 31 de dezembro de 1946.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 16.654, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Dispõe sobre modificação do parágrafo único do artigo 1.º do decreto-lei n. 14.872, de 20 de julho de 1945.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o parágrafo único do artigo 1.º do decreto-lei n. 14.872, de 20 de julho de 1945, que autoriza o Governo do Estado a conceder a d. Celina Roman uma pensão mensal de Cr\$... 1.000,00 (um mil cruzeiros):

"Parágrafo único — Cessando o estado de viuvez da beneficiária, ou por sua morte, a pensão de que trata este artigo será reduzida a metade e transferida à menor Renata Roman, filha do casal, que a perceberá até a sua maioridade ou emancipação".

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 31 de dezembro de 1946.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 16.655, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Dispõe sobre ampliação e reestruturação da carreira de telefonista.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,